



*Jaime Manuel Gonçalves Ramos*

## EDITAL

### (DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 07/03/2011)

**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**FAZ SABER**, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 07/03/2011**, foram as seguintes:

- Tomou conhecimento e justificou a falta do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, que por motivo de férias, não pode comparecer à reunião de 07 de Março de 2011.
- Tomou conhecimento do ofício n.º 08/11, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do edital com as posições e deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro findo.
- Tomou conhecimento do ofício n.º 09/11, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia da acta da tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento, que teve lugar na sua Sessão Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro findo.
- Tomou conhecimento do ofício n.º 11/11, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro findo, aprovou, por maioria, a “Isenção de Taxas – Licenças de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Publicidade”.
- Deliberou conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja de 265,00 Euros, à Escola Secundária do 3.º Ciclo do Entroncamento, para transporte do grupo de Ginástica à Cidade de Cáceres (Espanha), no próximo dia 2 de Abril, a fim de participar num encontro Ibérico-Gimnastrada, em representação da Escola e da cidade do Entroncamento.
- Deliberou não conceder qualquer apoio à Associação “Os Pioneiros de Portugal”, com sede no Largo da Barroca, n.º 10 - Seixal, para a realização dos Campos de Férias 2011, que decorrerão de 17 a 20 de Abril e 10 a 30 de Julho, atendendo a que esta Associação não pertence ao Entroncamento, nem as actividades que apresenta se realizam no Concelho.
- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações e de acordo com a informação dos Serviços, aprovou a Alteração n.º 1 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 169.565,00€.



*Staus*  
*[Signature]*

- Tomou conhecimento das licenças emitidas pelos Serviços de Licenças e Taxas, no período de 31/01/2011 a 25/02/2011.

- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, para a renovação do contrato de Prestação de Serviços para Auditoria Externa com a empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado.

- Deliberou emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, para a Abertura de Procedimento para a Prestação de Serviços de Teleassistência para Idosos.

- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, e de acordo com a informação dos Serviços, deferiu a minuta do Contrato da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades” - alteração das cláusulas 8.ª e 11.ª, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Aprovou, por maioria, o orçamento e as actividades para a Agenda Cultural, para o 2.º trimestre de 2011, no valor total de 19.266.05€.

- Aprovou e rubricou o Estudo Prévio de Arquitectura do “Projecto de Remodelação e Ampliação do Cine Teatro S. João – Entroncamento”, elaborado pelo Gabinete Julião Azevedo – Arquitectos, Lda.

- Aprovou, por maioria, e rubricou o Projecto de Execução, referente à empreitada de “Concepção Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”.

- Homologou o Auto de Consignação, referente à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica N.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, adjudicada à Firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 29.500,00€, referente à empreitada de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi – Serviços – Construção de Sala Técnica para Ponto Central de Rede (Head Office)”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 25.383.56€, referente à empreitada de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi – Serviços”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A.



- Homologou o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, referente à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda – Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- Aprovou, por maioria, o projecto de arquitectura referente ao processo de obras número 24/08, em nome de SCAFA – Cooperativa de Consumos dos Ferroviários e Aderentes - construção de edifício de habitação e comércio - Rua Luís Falcão de Sommer, número 7, nesta Cidade.
- Deliberou, de acordo com o parecer da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, mandar repor o edifício conforme foi aprovado, respeitante ao processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda. - alterações introduzidas na construção de um hotel de 4\*\*\*\*, na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, nesta Cidade.
- Aprovou o processo de obras número 12/09, em nome de Mário Cunha Vicente - revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura - alteração e ampliação de estabelecimento - Rua D. Nuno Álvares Pereira, número 56 – r/c Dt.º, nesta Cidade.
- Aprovou o processo de obras número 67/10, em nome de Mário Cunha Vicente - alteração e ampliação de loja - Rua D. Nuno Álvares Pereira, número 56 – r/c centro, nesta Cidade.
- Deferiu, por maioria, o pedido de isenção do pagamento das taxas dos lugares de estacionamento em falta, referente ao processo de obras número 50/09, em nome da Associação de Jardins Escolas João de Deus - construção de edifício destinado a creche – ampliação - Rua 5 de Outubro, números 31 e 31A, nesta Cidade.
- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 64/06, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda. - construção de um Bloco Habitacional/Comercial - autorização, na Av.ª Amílcar Cabral/Rua Estados Unidos da América – Lote 4 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.
- Deliberou submeter a discussão pública o pedido de alteração ao Lote n.º 149 do Alvará de Loteamento n.º 01/2003, sito na Av.ª das Forças Armadas, nesta Cidade, em nome de Cláudia Filipa Rodrigues Ramos.
- Deliberou tomar uma posição relativamente aos pedidos de reunião efectuados ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da REFER, EPE, com as forças políticas representadas nesta Câmara Municipal, com vista à análise e discussão dos assuntos: “Estação Ferroviária do Entroncamento – remodelação, modelação e segurança” e



“Supressão da Passagem de Nível na linha da Beira Baixa e construção da Circular 3”, dado que até esta data não foi recebida qualquer resposta.

- Aprovou a Acta do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, referente à inclusão no escalão A, para refeições, de uma criança do Jardim de Infância n.º 2, a título excepcional.

- Deliberou proceder à aquisição dos estabelecimentos comerciais n.ºs 19, 25, 26 e 27, sítios no Centro Comercial Euroshopping, onde está incluído o Estúdio 121, de acordo com a informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino e efectuar o pagamento em 10 anos=120 meses, sendo possível baixar o valor da prestação caso o Município tenha condições para fazer amortizações antecipadas.

- Homologou o Auto de Consignação, referente à empreitada de “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos, e Estacionamentos)”, adjudicada ao Consórcio Aquijardim, S.A., J.C. Bartolomeu - Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo-Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 24/05, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda. - construção de um bloco habitacional - autorização, na Rua Estados Unidos da América – Lote 28 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 69/06, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda. - construção de um bloco habitacional/Comercial - autorização, na Av.ª Amílcar Cabral/Rua Estados Unidos da América – Lote 9 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo de obras número 166/06, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda. - construção de um bloco habitacional - autorização, na Rua Antero de Quental – Lote 21 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Aprovou, por maioria, a alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento número 01/81, em nome de Serralharia A. Domingos, Lda., sito na Rua da Barroca/Rua Mário Viegas – Bonito/Pinhal da Lameira, nesta Cidade, decorrido o período de consulta pública, sem apresentação de quaisquer reclamações.



Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

E eu,

Gilberto Pereira Martinho, Director do

Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 09 de Março de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos